



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/2013 - PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2013 - PMM

PROCESSO N.º 073/2013

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MARIM ARTE EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 81.183.949/0001-76, com sede à Estrada Nhanguaçu, s/nº, lote 190 A, Gleba Patrimônio, Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal Sra. Maria Helena Marim, portadora do RG n.º 3.072.701-0 e inscrita no CPF n.º 481.124.379-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO N.º 044/2013 - PMM, objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2013 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16 de julho do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 12 de julho de 2013.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

MARIM ARTE EMPREND. ART. LTDA - ME

Maria Helena Marim
CPF N.º 481.124.379-04
Representante legal
Contratada

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____